PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 434
PROC. 075/24
RUB.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C.I Nº 662/2024
PARA: Departamento de Contrato	DATA: 18/09/2024

Vimos por meio deste solicitar aditivo de 25% aos empenhos 3205/2024, 3209/2024, 3210/2024, 3211/2024 e 3212/2024 celebrado através do Processo licitatório 075/2024, Dispensa eletrônica 016/2024, para os seguintes itens:

	EMPRESA C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	SABONETEIRA LÚDICA - FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CORES VARIADAS E VEDAÇÃO EFICIENTE; COMPRIMENTO DE 10, 5 CM LARGURA DE 7, 5 CM E ALTURA DE 5CM. LIVRE DE BPA (BPA FREE). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	175	R$2,68	R$469,00
	EMPRESA FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ESPONJA DE BANHO PARA BEBE - PRODUZIDA 100% EM POLIURETANO, MATERIAL EXTREMAMENTE MACIO E SUAVE PARA UM BANHO RELAXANTE. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM X 2,5CM	UN	175	R$2,60	R$455,00
	EMPRESA ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	TOALHA DE BANHO COM FORRAGEM EM FRALDA- MEDIDAS APROXIMADAS: MEDIDAS: 64 X 64CM COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO/ 20% POLIESTER.	UN	175	R$20,90	R$3.657,50
	EMPRESA A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	LIVRO DE BANHO - FABRICADO EM FIBRA PLÁSTICA MACIA ECOLÓGICA DURÁVEL E ALGODÃO SUPER LEVE QUE PODE SOBREVIVER A MUITAS GOTAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA	UN	175	R$11,00	R$1.925,00

	EMBALAGEM: 11,5CM X 11,5CM X 11,5CM.				
	EMPRESA AMX COSMESTICOS MARQUES - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR PARA BEBE COM NO MINIMO 200 ML - LIVRE DE SAL, SULFATO, PARABENOS E CORANTES. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E INGREDIENTES NATURAIS, NÃO IRRITA OS OLHOS E PELE. TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE.	UN	175	R$6,50	R$1.137,50
04	SABONETE PARA BEBE COM NO MINIMO 90G - FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CONSERVANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL	UN	175	R$4,47	R$782,25
06	SHAMPOO PARA BEBE COM NO MINIMO 200 ML - LIVRE DE SAL, SULFATO, PARABENOS E CORANTES. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E INGREDIENTES NATURAIS, NÃO IRRITA OS OLHOS E PELE. TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE.	UN	175	R$6,00	R$1.050,00

As despesas ocorrerão pelas dotações orçamentárias a seguir:

Setor	501- Secretaria de Educação
Und. Orçamentaria	50.01- Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Proj./Atividade	2101 – Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche
Natureza	33.90.30.00 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha	115
Fonte	1.500.000

Justificativa: Em janeiro, quando o processo licitatório em questão foi iniciado, a projeção de necessidades da rede foi feita com base nos dados e previsões disponíveis na época. No entanto, desde então, ocorreram mudanças significativas que impactaram diretamente a demanda por recursos, especialmente:

Aumento do Número de Alunos: Houve um crescimento considerável na matrícula de alunos na rede de ensino. Esse aumento foi superior ao esperado, resultado de fatores como mudanças demográficas e a melhoria do acesso à educação no município. Com mais alunos, a necessidade de insumos e serviços para atender à demanda aumentou proporcionalmente.

Inauguração de Nova Creche: Além disso, houve a inauguração de uma nova creche, que não estava prevista no planejamento inicial. A abertura desta unidade exige uma quantidade maior de materiais essenciais para garantir o funcionamento adequado da creche e atender às crianças matriculadas.

Diante dessas circunstâncias, e com base no princípio da continuidade do serviço público, é necessário aditivar o processo em 25% para assegurar que as novas demandas sejam plenamente atendidas. Essa medida visa garantir que todos os alunos, inclusive os da nova creche, tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades educacionais, sem prejudicar o planejamento financeiro e a qualidade do serviço oferecido.

Este aditivo está em conformidade com o disposto na legislação vigente, que permite a alteração quantitativa de contratos até o limite de 25%, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, mantendo a coerência e a legalidade do processo.

FLS. 436
PROC. 075/24
RUB.

JOSIANE LUANA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Recebi:
Data: 18/09/2024.
Assinatura: